

Id:0471CC3BDD08483D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria 134/2026

Jerumenha-PI, 31 de maio de 2026.

O Prefeito Municipal de Jerumenha-PI no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A,

RESOLVE,

Art. 1° - Exonerar a Sr. RAYANA RICHELY VIEIRA LIMA FERREIRA, CPF:064.868.753-80 como Agente de Desenvolvimento do Município de Jerumenha - PI.

Art.2° - O Agente de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação n o município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar N°123/06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios - CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- *Manter dialogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas com prioridades para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Jerumenha-PI, 31 de maio de 2026


José Inácio Pereira da Silva Júnior
Prefeito de Jerumenha

Id:030E86C37F7E483E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria 135/2026

Jerumenha-PI, 01 de junho de 2026.

O Prefeito Municipal de Jerumenha-PI no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A,

RESOLVE,

Art. 1° - Nomear a Sr. ANA CAROLINA DA COSTA E SILVA GUEDES, CPF: 076.092.703-00 como Agente de Desenvolvimento do Município de Jerumenha - PI.

Art.2° - O Agente de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação n o município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar N°123/06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios - CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- *Manter dialogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas com prioridades para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Jerumenha-PI, 01 de junho de 2026


José Inácio Pereira da Silva Júnior
Prefeito de Jerumenha

Id:167C53589D0A4859



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Antônio Macedo, 100 - Centro / CEP: 64.800-000 - Padre Marcos - PI
CPF: 06.665.768/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/pt-br - Email: padremarcos@pmar.gov.br
Fone: (88) 96116 - 0200



**PORTARIA N° 255/2026
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 37, II da Constituição Federal, art. 66, VI da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar n° 720/2025, e demais ordenamentos pertinentes;

CONSIDERANDO que esta nomeação não incide na vedação imposta pela Súmula Vinculante de n° 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

CONSIDERANDO o poder discricionário do Chefe do Poder Executivo para nomear os titulares dos cargos em comissão, conforme o parágrafo único do art. 7° da referida Lei Complementar;

CONSIDERANDO que os servidores nomeados para cargos comissionados se submetem ao Regime Jurídico Único do Município, no que for aplicável, nos termos do art. 250 da mesma Lei;

RESOLVE:

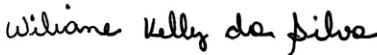
Art. 1°. NOMEAR, o(a) Sr(a). JOSUE ARAÚJO SOARES, portador(a) do Documento de Identificação - RG/CPF n° 501.891.618-41, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° A remuneração do cargo para o qual o(a) servidor(a) está sendo nomeado(a) perceberá a remuneração referente ao padrão de vencimento código da remuneração CC - I, conforme estabelecidos no Anexo I da Lei Complementar n° 720/2025.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de junho do corrente ano.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Padre Marcos-PI, 09 de junho de 2026.


WILIANE KELLY DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:125282EF846C485C



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Antônio Macedo, 100 - Centro / CEP: 64.800-000 - Padre Marcos - PI
CPF: 06.665.768/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/pt-br - Email: padremarcos@pmar.gov.br
Fone: (88) 96116 - 0200



**PORTARIA N° 256/2026
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 37, II da Constituição Federal, art. 66, VI da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar n° 720/2025, e demais ordenamentos pertinentes;

CONSIDERANDO que esta nomeação não incide na vedação imposta pela Súmula Vinculante de n° 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

CONSIDERANDO o poder discricionário do Chefe do Poder Executivo para nomear os titulares dos cargos em comissão, conforme o parágrafo único do art. 7° da referida Lei Complementar;

CONSIDERANDO que os servidores nomeados para cargos comissionados se submetem ao Regime Jurídico Único do Município, no que for aplicável, nos termos do art. 250 da mesma Lei;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, o(a) Sr(a). SAMUEL GOMES MACEDO, portador(a) do Documento de Identificação - RG/CPF n° 080.383.033-50, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° A remuneração do cargo para o qual o(a) servidor(a) está sendo nomeado(a) perceberá a remuneração referente ao padrão de vencimento código da remuneração CC - I, conforme estabelecidos no Anexo I da Lei Complementar n° 720/2025.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de junho do corrente ano.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Padre Marcos-PI, 09 de junho de 2026.


WILIANE KELLY DA SILVA
Prefeita Municipal